

PORTARIA Nº. 436/2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO
REGIMENTO INTERNO,**

Considerando que no dia 22.05.2020 (sexta-feira) será realizada a desinfecção do prédio da Câmara Municipal de Cuiabá pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Fechar o prédio da Câmara Municipal de Cuiabá **no dia 22.05.2020 (sexta-feira);**

Art. 2º As secretarias e os gabinetes parlamentares deverão estar abertos às 07h30min para realização da desinfecção, sendo que deverão entregar a chave da unidade aos cuidados do Secretário de Patrimônio e Manutenção ou designar um responsável para acompanhar a execução da desinfecção.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 19 DE MAIO DE 2020.


VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE